



ATA

PEPAL-PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ÁREA FUNCIONAL DE ENGENHARIA E GESTÃO INDUSTRIAL - Refº N – 1 VAGA

Definição de critérios

--- Aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e dezanove, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sala de reuniões deste Município, reuniu o júri designado para analisar e aprovar os critérios de apreciação e ponderação dos fatores de avaliação, bem como o sistema de classificação final, composto por, João Fernando Menezes de Sousa, Chefe de Gabinete na qualidade de Presidente do Júri, Drª Ana Maria Moreira Leal, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Modernização Administrativa em regime de substituição, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Andreia Filipa Sousa Nunes, Adjunta da Presidência.

--- O júri definiu para a avaliação curricular os seguintes fatores :

- Habilitação académica;
- Classificação final obtida;
- Formação profissional;
- Experiencia profissional.

De acordo com a seguinte formula :

$$AC = (HA + CF + FP + EP) / 4$$

Habilidades Académicas (H A) : Será ponderado a titularidade de grau académico, valorado da seguinte forma :

- Habilitação académica de grau exigido à candidatura (licenciatura) – 18 valores
- Mestrado relacionado com a área de estágio a que se candidata – 20 valores



Média da Licenciatura :

Entre 10 a 12 valores – 10

Entre 13 a 15 valores – 14

Entre 16 a 18 valores – 18

Mais de 18 valores – 20

Formação Profissional (FP) - neste parâmetro, apenas será considerado as horas frequentadas em ações de formação relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função de acordo com o plano de definido ou relacionadas com as competências transversais até ao limite máximo de 20 valores, contabilizadas da seguinte forma :

A cada dia de formação serão contabilizadas 7 horas.

Sem formação = 0 Valores

< 10 horas de formação = 5 Valores

De 10 a 30 horas de formação = 10 Valores

De 31 a 50 horas de formação = 15 Valores

Mais de 51 horas de formação = 20 Valores

Experiência Profissional (EP) – em que é considerado o desempenho efetivo de funções, incluindo estágios, com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao lugar de estágio a selecionar e o grau de complexidade das mesmas, valorado no máximo de vinte valores, da seguinte forma :

Inexistentes : = 0 Valores

Experiência fora da área de formação académica : 5 valores

Experiência na área de formação académica até 1 ano : 10 valores

Experiência na área de formação académica de 1 ano até 2 anos : 15 valores

Experiência na área de formação académica + de 2 anos : 20 valores



A Avaliação Curricular será expressa numa escala de zero (0) a vinte (20) valores, com a valoração até ás centésimas, sendo a classificação, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples, em resultado da aplicação da seguinte fórmula.

$$AC = (HA + CF + FP + EP) / 4$$

--- O júri deliberou por unanimidade estabelecer os critérios de apreciação da Entrevista Individual, que vise avaliar, de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação entre o entrevistado e o júri, nomeadamente com os seguintes parâmetros :

- A- Sentido crítico (SC);
- B- Motivação para o lugar que concorre (M);
- C- Capacidade de expressão e fluência verbal (CE)

De acordo com com a seguinte fórmula :

$$EI = (SC + M + CE) / 3$$

---- A Avaliação curricular a Entrevista Individual são de caráter eliminatório, pelo que, os candidatos que não obtenham a pontuação de 9,5 valores serão excluídos.

Mais deliberou o júri, por unanimidade, que a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e a Classificação Final resultará da aplicação da seguinte fórmula :

$$CF = AC(30\%) + EI(60\%) + RMPF(10\%)$$

Em que :

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EI = Entrevista Individual

RMPF = Residência no Município de Paços de Ferreira

E nada mais havendo a tratar, encerrou a presente reunião, da qual foi elaborada esta ata, que vai ser assinada por todos os intervenientes.



Município de
Paços de Ferreira
Câmara Municipal

a

■

O Presidente do Júri,

José Júlio da Cunha

1º Vocal efetivo,

Andréia Filipa Sousa Lopes

2º Vocal efetivo,

Andréia Filipa Sousa Lopes